



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 044/2015

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 102/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 10/08/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **CONCEIÇÃO DANTAS**, portadora do RG n.º 6.957.522-6 SSP/PR, CPF n.º 934.200.809-72 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0074501 e série 00019, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2014, nomeada através da Portaria n.º 014/2015, de 13/02/2015. Vigência: 16/02/2015 a 15/08/2015 – Prorrogado: 16/08/2015 a 15/02/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 11 de agosto de 2015.


Claudemir Valerio
Prefeito Municipal